



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 017/2015

Estabelece medidas administrativas referentes à redução do horário de expediente da Câmara Municipal de Goioxim, visando a economicidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno, e ainda através da aprovação desta em plenário,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir o horário do expediente da Câmara Municipal de Goioxim-PR, a partir do dia 06 de julho de 2015 até o dia 24 de julho de 2015, conforme segue:

- a) Nas segundas-feiras, o expediente será normal, ou seja, das 8h00min às 17h00min, com intervalo para almoço das 12h00min às 13h00min.
- b) Também, nas segundas-feiras as Sessões Ordinárias acontecerão normalmente às 18h00min.
- c) Nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras, o horário de atendimento será das 8h00min às 12h00min.

Art. 2.º A critério do Presidente da Câmara, ou por convocação do Executivo Municipal, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores, independente dos dias e horários definidos no artigo 1º desta resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,

em 06 de julho de 2015.

Denilson Ferreira Ramos

Presidente

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E53C0921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 017/2015

Estabelece medidas administrativas referentes à redução do horário de expediente da Câmara Municipal de Goioxim, visando a economicidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno, e ainda através da aprovação desta em plenário,
RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir o horário do expediente da Câmara Municipal de Goioxim-PR, a partir do dia 06 de julho de 2015 até o dia 24 de julho de 2015, conforme segue:

- a) Nas segundas-feiras, o expediente será normal, ou seja, das 8h00min às 17h00min, com intervalo para almoço das 12h00min às 13h00min.
- b) Também, nas segundas-feiras as Sessões Ordinárias acontecerão normalmente às 18h00min.
- c) Nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras, o horário de atendimento será das 8h00min às 12h00min.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, ou por convocação do Executivo Municipal, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores, independente dos dias e horários definidos no artigo 1º desta resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:EAA29F99

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 29/07/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 – centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 07/07/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim



Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:FCFC7971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, André Moraes de Oliveira, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Denilson Munhoz, Edinaldo Silva de Araújo, Edinaldo de Jesus da Silva, Marcelo Luiz da Silva, Martin Toshiaki Shimada, Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 07 dias do mês de Julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D5A70C0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO: AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO
RECURSAL DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO), TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/CPL/PMC/2015, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 025/2015

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL , (Decreto 041/2015);

PARA AS EMPRESAS;
V. ALBIERO & E CIA LTDA EPP, CNPJ: 79.189.718/0001-28;
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 01.755.272/0001-64;

O Município de Iguatu Pr, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 041/2015, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que não foi interposto recurso no prazo legal concedido na ata da sessão por nenhuma das empresas participantes.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura/devolução dos envelopes contendo as proposta de preços dar-se-á em 10/07/2015 às 09h00min, sito, sala de licitações prédio da Prefeitura, Avenida Centenário, Centro. Ressalta-se que o não comparecimento das empresas participantes a sessão agendada, não implicará no adiamento da mesma. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da PMI, fone : 45 (3248) 1159 – E- mail : adm.iguatu@hotmail.com horário de expediente.

Iguatu - PR, 07 de julho de 2015.